



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.01/2017.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, com as seguintes empresas: **1. A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 97.517.239/0001-75, situada na Rua Joaquim Bezerra, 20, Centro, Itapiúna-Ceará, representada neste ato por sua sócia, Sra: **MARIA DE FATIMA ALEXANDRE SANTOS**, inscrita no CPF Nº **360.879.043-87**, **2. NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ de nº 21.588.014/0001-48, situada na rua Américo Rocha Lima, 1257, Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, representada neste ato por Procuração, pela Sra: **FRANCISCA KELLYANY DA SILVA MENEZES**, inscrita no CPF Nº **050.310.583-07**, **3. JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.891.097/0001-00, situada a Rua Professor Anacleto, 326, Parquelândia, Fortaleza-Ce, representada neste ato através de Procuração pelo Sr. **ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO**, inscrito no CPF Nº **377.399.723-04**, **4. M O V TAVARES MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.230.657/0001-97, situada a Avenida Val Paraíso, 761, Conjunto Palmeira, Fortaleza-Ce, representada neste ato através de Procuração pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº **054.415.253-04**, **5. GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 72.517.444/0001-00, situada a Rua Alberto Magno, 1374, sala 202, Montese, Fortaleza-Ce, representada neste ato através de Procuração pelo Sr. **ANTÔNIO VILAMAR NERI DA SILVA**, inscrito no CPF Nº **411.445.113-72**, e **6. FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.177.574/0001-44, situada a Avenida Plácido Castelo, 2000, sala 07, Centro, Quixadá-Ce, representada neste ato através de Procuração pelo Sr. **JANY HEIRY PINTO CAVALCANTE**, inscrito no CPF Nº **622.825.903-25**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou as licitantes credenciadas: **1. A & R SUPERMERCADOS LTDA ME**, inscrita no



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



CNPJ de nº 97.517.239/0001-75, 2. NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº 21.588.014/0001-48, 3. JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ Nº 16.891.097/0001-00, 4. M O V TAVARES MAGAZINE LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 13.230.657/0001-97, 5. GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 72.517.444/0001-00, e 6. FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.177.574/0001-44, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação, ficando da seguinte forma, as empresas **Classificadas:** NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS apresentou a proposta no valor global de R\$ 29.248,90 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME apresentou a proposta no valor global de R\$ 30.579,00 (trinta mil quinhentos e setenta e nove reais), M O V TAVARES MAGAZINE LTDA ME, apresentou a proposta no valor global de R\$ 35.900,11 (trinta e cinco mil novecentos reais e onze centavos), GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou a proposta no valor global de R\$ 31.766,34 (trinta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), e as Empresas **Desclassificadas:** A & R SUPERMERCADOS LTDA ME, apresentou a proposta no valor global de R\$ 32.935,06 (trinta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos) e FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA-EPP apresentou a proposta no valor global de R\$ 26.581,34 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), por apresentarem as propostas com a soma de valores errada. Em seguida a Pregoeira convidou as licitantes Classificadas para a FASE DE LANCES, participaram dessa fase, GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA valor global de R\$ 31.766,34 (trinta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME valor global de R\$ 30.579,00 (trinta mil quinhentos e setenta e nove reais) e NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS, valor global de R\$ 29.248,90 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), as Empresas ora mencionadas ofertaram lances conforme Mapa de Lances em anexo, constando portanto que a Empresa JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME foi declarada Vencedora. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada "INABILITADA", por não atender ao Item 6.2.1 alínea a (Não apresentou a certidão federal válida), e consequentemente foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2001. Dando prosseguimento, a Sra. Pregoeira faz constar em ata, que se retiraram da sessão em tela, as seguintes participantes: A & R SUPERMERCADOS LTDA ME e FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA-EPP. Em seguida a Empresa M O V TAVARES MAGAZINE LTDA ME solicitou a retirada do envelope contendo os documentos de Habilitação, o que de pronto foi atendido pela Sra. Pregoeira. Diante do exposto Sra. Pregoeira então indagou aos representantes das empresas se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, as licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO			
FUNÇÃO	NOME		ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS		Maria Edcarla Freitas Santos
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA		Diago da Silva Pereira
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO		Francisco Evandro Caetano Freitas Filho

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME REPRESENTANTE: ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO	Esequiel Xavier Ribeiro
NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS REPRESENTANTE: FRANCISCA KELLYANY DA SILVA MENEZES	Francisca Kellyany da Silva Menezes
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA REPRESENTANTE: ANTÔNIO VILAMAR NERI DA SILVA	Antonio Vilamar Neri da Silva
M O V TAVARES MAGAZINE LTDA ME REPRESENTANTE: FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA	Fco José Nunes da S.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DA SESSÃO DE REAPRESENTAÇÃO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.01/2017-PP.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, as 11h10min (onze horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de Prosseguimento do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira recebeu os novos documentos de Habilitação, escoimados os motivos pelos quais fora Inabilitada a Empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 16.891.097/0001-00**, nesta comissão de licitação, conforme prazo e motivos lavrados na ata anterior da sessão do dia 20.07.2017 (vinte) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete. Conforme previsto na sessão anterior e no "Art. 48, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93". Apresentados os novos documentos de Habilitação da Empresa em tela, foram analisados e constatados por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, que os motivos pelos quais a Empresa participante do certame fora Inabilitada, foram satisfatoriamente sanados, atendendo assim a todas as exigências do edital e sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Em seguida todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Desta forma ficou Habilitada e consequentemente declarada **VENCEDORA** a empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 16.891.097/0001-00**, valor global de **R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)**. A Sra. Pregoeira finalizou a sessão e constatando que nada mais havia a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, e pelo licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Tiago da Silva Pereira
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	Francisco Evandro Caetano Freitas Filho



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

A: Exma. Sra. Secretária DE ADMINISTRAÇÃO.

Senhora Secretária:

*Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia 20 de Julho de 2017, às 09:00hs, e finalizada hoje 27 de Julho de 2017, a licitação na modalidade **Pregão Presencial** de Nº 07.04.01/2017-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.***

*Após a análise das propostas apresentadas a Pregoeira e a Equipe de Apoio, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.891.097/0001-00, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.*

*A Pregoeira e a Equipe de Apoio dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.891.097/0001-00, assim faltando a Exma. Secretária, reconhecer a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.*

Itapiúna, 27 de Julho de 2017.

Maria Edcarla Freitas Santos

Maria Edcarla Freitas Santos

PREGOEIRA

Fco Evandro Caetano Freitas Filho

Fco Evandro Caetano Freitas Filho

EQUIPE DE APOIO

Tiago da Silva Pereira

Tiago da Silva Pereira

EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **07.04.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 16.891.097/0001-00**, para todos os Itens, com o valor Total **R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 27 de Julho de 2017.

AURILENE LUCIANO ARAUJO
SECRETÁRIA/INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO